



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2013

Sistema folha de pagamento

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SENIOR SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0001-81, com sede a Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Carlênio Bezerra Castelo Branco**, brasileiro, casado, portador do RG nº C-10 3.322.326 – SSP/PE, CPF nº 620.642.584-34; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (007/2013), decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa - PAD nº 014/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto o serviço de atualização tecnológica e suporte técnico da solução Gestão de Pessoas – Módulo Administração de Pessoal (Rubi), por 12 (doze) meses e reajuste do valor.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16 de julho de 2014 e término em 16 de julho de 2016.

III – DO VALOR

O valor reajustado para contratação do serviço será de R\$319,63 (trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) mensais. Valor anual: R\$ 3.835,56 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2014 e 2015, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **3.1.32.21 – Locação de Software**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 28 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Carlênio Bezerra Castelo Branco
SENIOR SISTEMAS S/A.

Testemunha 1

Nome:

CPF/MF:

Testemunha 2

Nome:

CPF/MF: